(27)

Sessão 22/06

Reunião 05/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001049493 DE 1993

1 - 34,50

N A T U R E Z A : PL 01-0494/93-6 DE 29/06/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO SALIM MALUF

OFICIO ATL : 252 / 93

E M E N T A :

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO EM SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I N D I C E :

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 09:31:30
0000011102-33

ARQUIVADO EM 5/8/94

CHEFE DA SEÇÃO

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

Folha nº 01 do proc.
nº 494 de 1993

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de junho de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 252 /93
processo no. 51-001.741-91*40

RECEBIDO na A. T. M.
em 25/06/93
às 16:45

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário em Santo Amaro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas nos. 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208 e cópias xerográficas de fls. 27/27vo., 32, 37, 39,42, 42vo., 44, 45, 57, 58, 59, 67/68, 69, 72, 73, 73vo., 74 e 75 do processo no. 51-001.741-91*40.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRA/mag.

Folha n.º 02 do proc.
n.º 494 de 1993

PROJETO DE LEI NO. ...

1993
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
RURAIS E ORÇAMENTO

Aprova plano de melhoramento viário em Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

APROVADO EM 1.a DISCUSSÃO
VOLTA À 2.a DISCUSSÃO
22 JUN 1994
PRESIDENTE

APROVADO EM 2.a DISCUSSÃO E SANÇÃO
22 JUN 1994
PRESIDENTE

Art. 1o. - De acordo com as plantas anexas nos. 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes

Folha nº 03 do proc.
nº 494 de 1993

desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, em Santo Amaro, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/sffs

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Folha nº 08 de proc.
nº 494 de 1993
Cad
1

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Tem o presente projeto de lei o escopo de aprovar plano de melhoramento em Santo Amaro, consistente no alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz.

Os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos da Prefeitura apontaram a necessidade do referido melhoramento, que possibilitará maior escoamento do trânsito no local, com sensível benefício para as condições do fluxo viário.

Com efeito, a via a ser alargada apresenta, atualmente, dimensões exíguas em relação ao elevado número de veículos que por ela transitam, vez que se constitui em rota orientada e alternativa de circulação para a região central de Santo Amaro.

Além de propiciar uma melhora operacional significativa no trânsito local, a medida trará reduzido ônus ao erário municipal, posto que procurou-se

Folha nº 09 de proc
nº 494 de 1993

evitar, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

De ficar consignado que a matéria já fora submetida ao conhecimento dessa Casa, na forma do Projeto de Lei no. 592/91, retirado de tramitação para novos estudos.

Dessa análise, procedida pelos órgãos técnicos competentes, resultou a conclusão orientada no sentido da permanência do interesse público a qualificar o tema.

Com estas considerações, é a propositura encaminhada ao exame e deliberação dessa Colenda Edilidade, que, ante o interesse público nela presente, certamente a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/sffs

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 de proc. nº 494 de 1993

Folha de informação nº 26

o Memorando nº 2.181/87/APP/GAB/PREF em 27 / 04 / 89

Informação nº 235/89
Referência : Memorando nº 2.181/87/APP/GAB/PREF.
Interessado : Antonio Farias Alves.
Local : Rua Vigário João de Pontes (MOC: 15E-D_7).
Assunto : Projeto de alargamento.

27
51-001741-91-40
Jonas M. Nardia
SVP-G 1011

P A O J
Sr. Superintendente

Solicitando encaminhar o presente à apreciação da Superior Administração do projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes, conforme plantas de folhas nºs 24/25.

Citado melhoramento torna-se necessário face às exiguas dimensões da atual via em relação ao elevado número de veículos transitando pelo local; há também escolas na região, congestionando, ainda mais o transito.

Ressalte-se que o projeto ora submetido à apreciação, foi alterado em relação ao estudo da AR-SA de folhas nºs 09 e 10, - (traçado em azul) - minimizando sensivelmente as desapropriações necessárias à execução do melhoramento.

À folha nº 14 verso, tem-se informes da AR-JA considerando favoráveis as modificações propostas pela Arqtº Rosa Maria de PROJ-31 ressaltando ainda ser de

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

(vide verso)

extrema importância para o escoamento do trânsito na região a execução do citado alargamento de via.

27 / 04 / 89

DÉCIO MALUF
Engenheiro Proj.31

ROBERTO HENRIQUE RASANO
Chefe de Agrupamento - Proj.31

RAUL POMPÉIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3
Divisão de Projetos de Vias

DM/.mma.

PROJ-0011
07 /06 /89
22.50.011-1

JOSÉ GOMES DE MOURA
Cl. Adm. Gab. IV - Proj. 001

Folha nº 11 do proc
nº 494 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 32

d/ o Memº nº APP 2181/87 em 24/07/89 (a)

Inf. 2294
Ref. Memº APP 2181/87
Loc. Rua Vigário João de Pontes - Santo Amaro
Ass. Alargamento

51-001711-91-40

SVP - G
Sr. Secretário

Jorge M. Nardis
SVP-G 1011

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia o estudo de alargamento da rua Vigário João Pontes elaborado por PROJ 31 nas plantas de fls 24/25.

Face ao sugerido por AR-SA à fls 27 vº julgamos que por ocasião da implantação do plano viário aprovado pela lei nº 8517/77 haverá sensivel melhoria nas condições do fluxo viário junto ao cruzamento da Rua Vigário João de Pontes com a Av. Washington Luis.

Solicitamos determinar.

24.julho.1989.

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/CL

SVP - G
25/07/89

MARISA R. ALMEIDA

Companhia de Engenharia de Tráfego CET

Folha nº 12 de proc.
nº 494 de 1993

Papel para informação rubricado como folha Nº 36 do

Memo Nº APP /2181/87

05 / 12 / 90
Data

Assinatura

37

51-001741591-40

Jonas M. Nardis
SVP-G 1011

AO
DSV/GAB

A Rua Vigário João de Pontes, apesar de suas características físicas descontínuas, é uma via coletora auxiliar II, das poucas na região, que faz a ligação da Av. Washington Luiz com a Vereador José Diniz. Trata-se de rota orientada e alternativa de circulação para a região central de Santo Amaro, constituindo itinerário de pelo menos uma linha de ônibus, a 675-P. Conduz atualmente volumes da ordem de 770 veículos equivalentes nas horas/pico, por sentido, ou seja, para as características viárias , ela já possui um volume acentuado.

A S.V.P. prevê o alargamento da referida via para 16,00m entre testadas. Considerando que pelo menos dois terços da via já possuem 15,60m entre testadas, sugerimos que o alargamento seja efetuado apenas no trecho mais crítico, entre a Rua Teixeira de Freitas e a entrada da Escola Maria Imaculada. Assim sendo , recomendamos que a via tenha 12,00m de pista e passeios de 1,80m, podendo ser sinalizada com duas faixas de 3,00m por sentido em toda a sua extensão, garantindo uma capacidade maior para demandas futuras.

Para o cruzamento da Rua Vigário João de Pontes com a Avenida Washington Luiz, existe projeto e parecer anteriormente emitidos através do processo nº 39.001.585/88*19 conforme cópia anexa. Concluindo, o alargamento da referida via é necessário. Quanto à prioridade e compatibilidade com o projeto da Av. Washington Luiz, em termos de implantação simultânea, devem ter definição da S.V.P.

Atenciosamente,

ENGº ARNALDO PAES NETO
Gerência de Planejamento Viário

DE ACORDO:

ARQTº NEI SIMAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Superintendência de Planejamento

DSV SPL
11/12/90
11/12/90

Mod. A - 043

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc. nº 494 de 1993

Folha de informação nº 38

do Memo. nº app 2181/87 em 08/01/91 (a) mo

MARILUCIA BA... TAGNO
Chefe da Assessoria Técnica
SVP

Ref.: Memorando nº APP 2181/87.

Loc.: Rua Vigário João de Pontes - Sto. Amaro.

Ass.: A l a r g a m e n t o.

INF. 009/AT/91

P R O J

Sra. Superintendente:

Solicitamos apreciar as considerações do DSV, reapresentando o projeto de fls. 24/25, se oportuno.

04/01/91

RENATO ARNALDO TAGNIN
Chefe da Assessoria Técnica
S V P

PROJ.
09/01/91
22.50.011-1

DMA/ors.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 de proc nº 494 de 1993

Folha de Informação nº 41-

à o Memorando nº APP 2.181/87 em 21 / 02 / 91 (a) MERY M. AOK Eng. Ba Setor PROJ. 3001

Informação nº 212/91/Proj.31
Referência : Memorando nº APP 2.181/87
Interessado : Carta s/nº/87/Antonio Farias Alves.
Local : Rua Vigário João e Avenida Washington Luiz.
Assunto : Alargamento. (MOC: 15E-D7)

42
61-001 741-91-40
Jorge M. Nardis

P R O J. 31
Sr. Chefe de Seção Técnica

Atendendo a cota de folha nº 38 anexamos planta do projeto solicitado, com nova concordância no cruzamento da Rua Vigário João e Avenida Washington Luiz de acordo com o levantamento atualizado constante da planta apresentada pelo DSV em folha nº 34.

Concordamos também com os pareceres do DSV que a curto prazo e com pequeno custo financeiro, este pequeno alargamento acarretaria uma melhora operacional significativa nesta região, porém, a largura da via deverá permanecer 16,00 m como foi proposto no projeto, com pista de 12,00 m de largura e os passeios com 2,00 m.

04 / 04 / 91

ROSA MARIA F. MUNIA VIERTLER
Arquiteto Proj.31

RMFMV/.mma.

Informação nº 222/91-Proj.31
Referência : Mem. APP2181/87
Local : R. Vigário João e Av. Washington Luiz
Assunto : Alargamento

P R O J - 3
Sra. Diretora de Divisão Técnica

Com a manifestação da Arqta. Rosa Maria com referência às considerações do DSV-CET às fls. 35, 36 e 37, para o projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes, apresentado às plantas W-1208, nºs ... 26.586/1 e 2 anexadas às fls. 39 e 40, e a sua importância para a complementação da malha viária da região.

Quanto ao cruzamento da Rua Vigário João Pontes com a Av. Washington Luis, conforme projeto anexado à fl. 34 e parecer à fl. 37, emitido através do Proc. 39-001.585-88*19 estamos de acordo com o mesmo , pois julgamos necessário, pois acarretará melhorias viárias no local.

Com o exposto, julgamos oportuno a reapresentação do projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes, anexado às fls. 39 e 40, conforme solicitado pelo Sr. Chefe da Assessoria Técnica - SVP à fl. 38.

Solicitamos analisar e determinar.

10 / 04 / 91

MARISA RIBEIRO
Assessoria - AJ.L.

RENATO SATRIANO
Chefe de Seção Técnica
Proj - 31

RS/.tp.

Juntado ..., nesta data ..., documento ... e folha de informação, rubricado ... sob n.º 42
Em 29/05/91

(a) ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Proj 31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15 de proc. 494 de 1993

Folha de informação nº

do memº nº 2181/87 - PREF.GAB. em 04 / 06 / 91 (a)

Informação nº 1419/91
Referência : Memorando nº 2181/87 - PREF. GAB.
Local : R. Vigário João de Pontes - Santo Amaro
Assunto : Alargamento

61-001741-91-40

S V P - G
Sr. Chefe de Assessoria Técnica

Com a ciência das considerações do CET de fls. 36/37 julgamos que o projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes contido nas plantas de fls. 39 e 40 deva ser complementado com o projeto de adequação geométrica para o cruzamento com a Av. Washington Luiz contido na planta do CET de fls. 34.

Para assegurar a melhoria ocupacional do melhoramento consideramos que o alargamento da Rua Vigário João de Pontes deve permanecer com 16,00 m, sendo / 12,00 m de largura para as pistas e dois passeios com / 2,00 m de largura conforme inicialmente proposto.

04 / Junho / 91

ARQTº MARIO YOSHINAGA
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/sf

S V P - G
06 JUN 1991

Folha nº 16 de proc.
nº 494 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 44

do Memorando nº 2181/87-PREF GAB em 18/06/91 (a) mmc

MARILUCIA RAMOS C. MARIANO
Oficial de Adm. Geral-1
SVP-G

Ref.: Memorando nº 2181/87 - PREF.GAB.

Loc.: Rua Vigário João de Pontes - Sto. Amaro.

Ass.: Alargamento.

51-001741-91-40

INF. 448/AT

Jonas M. Narde
SVP-G 1011

P R O J

Sr. Superintendente:

À vista das manifestações favoráveis contidas no presente, aprovo o estudo de alargamento da Rua Vigário João de Pontes para 16 metros, no trecho entre a Rua Visconde de Porto Seguro até a Av. Washington Luiz, conforme constante de fls. 39/40, e autorizo o prosseguimento do presente - visando a elaboração dos elementos técnicos necessários ao encaminhamento de projeto de lei.

12/06/91

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

A.T.L.

19/06/91

22.30.011-1

DMAN/JLCC/ors.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc nº 494 de 1993

Folha de Informação nº

do Processo nº 51-001.741-91*40 em 26/09/91 (a) THAIS FERRARO
Encarregada do Setor
PROJ - 3031

Informação nº 206/91-Proj.3
Processo nº 51-001.741-91*40
Interessado : Mem. 99/91-Proj.3
Local : R. Vigário João de Pontes
Assunto : Projeto de alargamento

P R O J
Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 45, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto de alargamento da Rua Vigário João de Pontes desde a R. Visconde de Porto Seguro até a Av. Washington Luiz no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

Anexamos ao presente 4 (quatro) cópias heliográficas do projeto, plantas nºs 26.586/1 e 26.586/2, classificação W-1208 de Proj.004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

PROJ-0011
27/09/91
12.50.01

26 / 09 / 91

SERGIO MARIO KRUGER
Chefe de Seção Técnica Substº
Proj - 31

RENATO SATRIANO
Diretor de Divisão Técnica Substº
Divisão de Projetos de Vias - Proj.3

RMFMV/.tp.

MO - 014 - DGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc. de 1993

Folha de Informação nº 59

do proc. nº 51-001.741-91*40 em 30 / 09 / 91 (a)

Informação nº 2.780/91
Ref.: Proc. nº 51-001.741-91*40
Local: Rua Vigário João de Pontes - Santo Amaro
Ass.: Alargamento de via.

SVP-G.
Sr. Secretário

Em atenção ao determinado por V.Excia. à fls. 45, foram elaborados os elementos referentes ao projeto de alargamento da rua Vigário João de Pontes, conforme plantas de fls. 47/54, minuta de Lei de fls. 55 e Exposição de motivos de fls. 56.

Esta Superintendência considera que o melhoramento proposto está em condições de ser encaminhado à elevada apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá decidir.

30 / setembro / 1991

ARQTº MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/tb.

SVP-G-AT
01/10/91
22.10.003-2

MARISA ALMEIDA

MO - 014 - DGM

Folha nº 49 de proc.
nº 494 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 50

d.o proc. nº 51-001.741-91*40 em 08/10/91 (a)
OSVALDO ROQUE DOS SANTOS
Oficial de Administração Geral I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.741-91*40.

Loc.: Rua Vigário João de Pontes.

Ass.: Alargamento de via.

INF. 835 / AT

SENHORA PREFEITA

No presente processo foi estudado plano de melhoramento viário consistente de alargamento da Rua Vigário João de Pontes desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz no 29º Subdistrito - Santo Amaro - com largura de 16,00m e extensão aproximada de 800,00m.

O melhoramento foi proposto visando trazer uma melhoria significante no tráfego, propiciando melhor escoamento do trânsito da Região.

As plantas referentes ao projeto encontram-se as fls. 47 a 54, a minuta do projeto de lei às fls. 55 e a exposição de motivos a fls. 56.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Em Seguida, o processo estará em condições de ser enviado a SGM/ATL para a elaboração da correspondente mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

INF. GAB.
★ 10/10/91 ★
11-10-001-0

08/10/91

DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

AH/JLCC/ors

Folha n.o 10 do proc
n.o 494 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993

Folha n.o 67 do Proc.
n.o 51.001.741.91.40

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

Folha nº 68 do Proc.
nº 51-001.741-91 <40
Câmara Municipal de São Paulo
Folha nº Queiroz 11 do proc.
S.G.M. nº A.T.L. 494 de 1993

572/91 Aprova traçado de faixa de terreno no [illegible] e dá outras providências.

573/91 Aprova plano de modificação parcial de alinhamento aprovado pela Lei 6.020, de 4 de junho de 1962, no 33º subdistrito - Alto da Moóca, e dá outras providências.

[redacted] Aprova plano de melhoramento viário no 29º Subdistrito no Bairro de Santo Amaro, e dá outras providências.

593/91 Aprova traçado de faixa de terreno no 3º Distrito do Bairro de Itaquera, e dá outras providências.

594/91 Aprova traçado de faixa de terreno, desde a Rua Itaú até a Rua Silvério de Carvalho, no 44º Subdistrito do Bairro do Limão, e dá outras providências.

595/91 Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até vinte metros adiante em divisa com espaço livre, no 8º Subdistrito de Santana, e dá outras providências.

615/91 Cria o Quadro de Aprendizagem de Serviço Público Municipal, a Comissão de Desenvolvimento do Adolescente e a Coordenadoria Intersecretarial do Adolescente, e dá outras providências.

616/91 Dispõe sobre a Negociação Coletiva de Trabalho no âmbito do Funcionalismo Municipal, e dá outras providências.

M.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
A.T.L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc. n.º 494 de 1993

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º 68

d o processo n.º 51-001.741-91*40 de 19 23/3/93(a)

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.

Interessado: Administração.
Assunto : Projeto de Lei nº 592/91.

ATL
Sra. Assessora Chefe

Atendendo determinação de V.Sa., anexamos ao presente, cópia xerox do Ofício D.T.7/Leg.3/027/93, da E. Câmara Municipal, comunicando a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 592/91 , de autoria do Executivo, nos termos da solicitação feita através do Of. ATL nº 004/93.

Em 23 de março de 1993.

José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL

/erq.

Folha nº 493 de proc.
nº 494 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 72

d..... nº 51.001.741-93*40 em 29.03.93 (a)

Kátia Gomes Brandão
SGM - ATL

AVES
I Prot.

Assunto: Retirada de projetos de lei.

SVP.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposituras, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame e eventual encaminhamento do projeto, em sendo considerado de interesse.

Em 29 de março de 1993

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
ASSESSORA CHEFE - ATL

rmn

SVP - G
01/04/93
22.10.001-6

Folha nº 24 de proc.
nº 494 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 23

do Processo nº 51-001.741-91*40 em 19.05.93 (a) Thays

PROJ - 3001

Proj. 32

Sra. Chefe de Seção Técnica

Por ordem do Sr. Diretor.

02/04/93

THAYS PEDROSO
Encarregada de Setor II
PROJ - 3001

Informação nº 214/93-Proj.32
Processo nº 51-001.741-91*40
Interessado : Memo. 99/91-Proj.3
Local : Rua Vigário João de Pontes
Assunto : Projeto de alargamento

P R O J - 3
Sr. Diretor

Trata o presente, de projeto de lei para aprovar o alargamento da R. Vigário João de Pontes, conforme Exposição de Motivos a fl. 56, 63 e 64 e planta fls. 47 e 51.

Os estudos procedidos revelaram a necessidade de implantação do referido melhoramento, sendo que continua persistindo o interesse pelo mesmo.

s e g u e

MARISA RIBEIRO E. ALMEIDA
Assessora A.T.L.

Face ao exposto solicitamos aprecia - ção e determinação superior quanto ao prosseguimento do mesmo.

19 / 05 / 93

RMViertler

ROSA M.F.M. VIERTLER
Chefe de Seção Técnica - Proj.32

RMFMV/.tp.

PROJ
SR. SUPERINTENDENTE

Com a manifestação da Arquiteta Maria, que endossamos e submetemos à consideração de V.S.

Solicitamos determinar quanto ao prosseguimento -

20/05/93

Valeto Henrique Cesar

Dir. Div. Técnica - Proj. 3

21/05/93

MARIA L. RIBEIRO DE ALMEIDA

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 74

Em 24/05/93

(a) TANIA M. CHAVES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc. nº 684 de 1993

Folha de Informação nº 44

do processo nº 51-001.741-91*40 em 24 / 05 / 93 (a) TÂNIA [illegible] CHAVES
OL Adm. Geral I Proj.

Inf.: 1161/93 - PROJ
Ref.: Processo nº 51-001.741-91*40
Ass.: Alargamento
Loc.: Rua Vigario João de Pontes

S V P - G
Sr. Secretário

Sob o ponto de vista viário consideramos persistir o interesse no alargamento da Rua Vigario João de Pontes nos termos do presente projeto de lei consubstanciado nas plantas de fls 47/51, Minuta deLei de fls 61/62 e Exposição de Motivos de fls 63/64.

Face ao exposto consideramos nada haver a se opor quanto ao reencaminhamento do presente para SGM-ATL para prosseguimento do preparo de mensagem à Egregia Câmara, assunto que V.Excia melhor poderá deliberar.

24 / Maio / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/trch

SVP - G - AT
26/05/93
22.10.003-2

MARISA [illegible] ALMEIDA

MO - 014 - DGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc.
nº 494 de 1993

Folha de informação nº 75

do Arquivo nº 51.001.741-91*40 em 02/06/93 (a) SVP

MARILUCIA BARROS C. MAIA
Oficial de Adm. Geral I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.741-91*40
Loc.: Rua Vigário João de Pontes.
Ass.: Alargamento de via.

INF. 979/AT/93

SGM-ATL

Sra. Assessora Chefe

À luz da manifestação da Superintendência de Projetos Viários desta Pasta, favorável ao projeto aqui tratado, ratificamos manifestação da anterior Administração a fls. 59, reencaminhando o assunto à apreciação.

De ordem do Sr. Secretário.

31.05.93

NEWTON BASTOS
Chefe de Gabinete-SVP

DMAW/mgl

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 494 de 19 93 05 07 93 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta
Em 05-07-93

Adelina

Adelina Cleonice

À Com. de Const. e Justiça
05, 07, 93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/07/93 às 1800 hs.

Ao Nobre Vereador Murilo A. de
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 02 de 08 de 93

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 23

Em 16/8/93

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc. n.º 494 do 19 93

PARECER
0979/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/93.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa aprovar plano de melhoramento viário consistente no alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, em Santo Amaro, conforme plantas anexas nºs 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A propositura dispõe também que os imóveis atingidos pelo plano a ser aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

O projeto está amparado pelos arts. 111, 69,I e 70, IV, todos da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/08/93

mrap

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / 08 / 1993
pagina 63 coluna 1
conferido:

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18 / 08 / 92

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,
Em 18/08/93 às 19:00 hs.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR Antonio Nardi

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

18/08/93

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 29 do Proc.
N.o 494 de 19 92
Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/9/92.

Ver.Antonio Paiva

Relator

Deferido

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 30 do Proc.
Nº 494 de 1993
O Funcionário

PARECER
1345/93

PARL DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 494/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 494, de 29 de junho de 1993, oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário em Santo Amaro e dar outras providências.

O melhoramento consiste no alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, em Santo Amaro, com largura de 16,00 m e extensão aproximada de 800,00 m.

Os imóveis atingido seriam, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Segundo a Exposição de Motivos da propositura, os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos da Prefeitura indicaram a necessidade do referido melhoramento para aumentar o escoamento de trânsito no local, já que o logradouro atingido constitui em rota orientada e alternativa de circulação para a região central de Santo Amaro.

Embora o alargamento da rua em questão vá atingir via situada em Zona Z1, a da Chácara Flora, esta Comissão crê que a opção de diluição de tráfego ao longo de toda a zona de uso prejudicaria mais que melhoraria as condições da Z1 como um todo, já que de qualquer forma os veículos têm necessidade de cruzar esta área.

Pelos motivos apresentados, favorável ao Projeto de Lei é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/9/93.

Presidente

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / Set. / 1993
página 47 coluna 2/3
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/09/93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 27/09/93 às 17:30 h.

MARGARIDA [illegible] SILVA
Secretária

Ao Dr. Carlos Cauro, digo Hamilton Faria
para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
27/09/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) à(s) p. 31 e fôlha de informação sob
nº 07/10/93 / a (

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1482/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 494/93

Folha nº 4931 do proc. nº 494 de 1993

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário, consistente no alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, em Santo Amaro, com largura de 16 metros e extensão aproximada de 800 metros.

Segundo a justificativa, estudos efetuados pelos órgãos técnicos da Prefeitura apontaram a necessidade do referido melhoramento, com vistas a um melhor escoamento do fluxo do tráfego.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de outubro de 1993.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/10/93 pág. 3A
coluna 3ª conferido:

À A.T.M.
Em, 07/10/93

MARGARETE NUNES DA SILVA
Secretária

1º Vol
9 a 33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 3 do Proc. 1994 de 19 93

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL Nº 494/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

118ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE Junho DE 1994

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ÍTALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M.Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

43

Votaram "SIM": 55 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO

1º Dem

Folha nº 33 do proc. nº 48/93 de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L Nº 484/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

119ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE Janeiro DE 1994

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ÍTALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M.Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

43

Votaram "SIM": 55 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 494 de 19 53 22 6 54 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119a. Sessão Extraordinária de 22/6/54, estando em condições de ser remetido à sanção.

22/6/54

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3
Em 19/7/54
Hs 16,30 horas

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro e desentranhar uma via das Plantas nºs 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208 que consta como fls.04 e 06.

23/06/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado e desentranhadas a via das Plantas acima citadas.

29/06/94

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE, juntado 5, nesta data documento 5 o papel de informação rubricado 5 sob folhas 5 n.º 35 a 40
Em 04/08/94

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 35 do proc
Nº 494 de 1993
C funcionário

São Paulo, 29 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300292/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 494/93 de autoria desse Executivo - aprovando plano de melhoramento viário em Santo Amaro, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: uma via das plantas nºs 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms

DT7-LEG3
OFICIO N.300292/94

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 36 do proc
Nº 494 de 1993
O funcionário

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo nº 001049493. (PROJETO DE LEI Nº 494/93). Aprova plano de melhoramento viário em Santo Amaro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento da Rua Vigário João de Pontes desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, em Santo Amaro, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800,00 metros. Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, PAULO M. A. DE PAULA Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Le-

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 37 do proc
Nº 434 de 19 93
O funcionário

gislativos.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

LEILA [illegible] MACHADO
Diretor Téc. de Departamento

. Visto , Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Miguel Colasuonno, Jooji Hato, Mário Noda, Guilherme Gianetti, José Viviani Ferraz

krms

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 38 do proc
N.º 494 de 1993
O funcionário

LEI nº DE DE DE 19 .

Aprova plano de melhoramento viário em Santo Amaro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento da Rua Vigário João de Pontes desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, em Santo Amaro, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800,00 metros.

Parágrafo único -.Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 1994.

O Presidente,

krms

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 39 do proc
Nº 494 de 1993
O funcionário

São Paulo, 29 de junho de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300292 de 29.06.94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 494/93 de autoria desse Executivo.

ANEXO: plantas nºs 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208.

Recebi
30/06/94

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora • SGM/ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

37 44

Papel para informação, rubricado como folha nº 7 40 7

do processo nº 494 de 1993 04/08/94 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 11.570 , DE 8 DE JULHO DE 1994

A34/93 Aprova plano de melhoramento viário em Santo Amaro, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei..
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.586/1-W-1208 e 26.586/2-W-1208, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário consistente no alargamento da Rua Vigário João de Pontes, desde a Rua Visconde de Porto Seguro até a Avenida Washington Luiz, em Santo Amaro, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 800,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 1994, 441º da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de julho de 1994.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 09/07/1994
pagina 2ª coluna 2ª/3ª
Conferido:

Ao

DT.94 - ARQUIVO

Para as devidas providências.

05/08/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Obs. Desentranhada fls. 426

Moacir Molina
Auxiliar de Secretaria I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 38 fls.

Arquivo em 05/08/94

O Func.ª

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)